Ata MCCCL da Sessão Ordinária da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 11 de agosto de 2025, às 17h, Na forma regimental;

Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária, do 1º (primeiro) Período Legislativo, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos onze dias do mês de agosto de 2025, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Presente no ato todos os Vereadores. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto deu por aberta a Sessão. Ato seguinte colocou a Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2025 em Única Discussão e Votação a qual foi aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Bruno Miranda Cardoso o qual cumprimentou o Presidente, os colegas Vereadores e o público que acompanhava a sessão pelas redes sociais. Parabenizou Rafael, os organizadores e todos os pastores envolvidos na realização do Campeonato da Copa das Igrejas, torneio do qual participou, agradecendo o convite. Relatou que, junto com sua equipe, sagrou-se campeão e recebeu o troféu de revelação da competição. Agradeceu a todos pelo incentivo ao esporte, destacando que estava há muitos anos afastado da prática esportiva. Fez uso da palavra o Vereador Leandro Abreu Spíndola o qual cumprimentou os colegas Vereadores e o público presente, bem como aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Manifestou satisfação e gratidão a Deus e aos Vereadores que votaram favoravelmente à derrubada do veto da Prefeita referente ao transporte escolar dos estudantes, destacando que tal decisão garantirá a esses alunos o direito de estudar e buscar um futuro melhor. O Vereador apresentou nota de repúdio ao Secretário-Geral de Governo e a Chefe do Poder Executivo de Macuco, em razão da forma desrespeitosa com que, segundo ele, teria tratado o servidor Gelson Lannes. Ressaltou que os servidores devem ser tratados com respeito e cordialidade, afirmando que "a vida é uma roda gigante" e que as posições podem se inverter. Relatou ainda que, em eventos realizados no município, a instalação de palanques em frente à Cooperativa tem causado grande fluxo na Rua Luís Carlos de Carvalho. Segundo o Vereador, moradores solicitaram a colocação de placa indicativa de "Rua sem saída", a fim de evitar transtornos e impedir que veículos bloqueiem garagens. Por fim, dirigiu-se ao Líder do Governo, João Victor, afirmando que este "não é dono de Macuco" e utilizando a expressão popular "a rapadura é doce, mas não é mole, não". Fez uso da palavra, o Vereador Alessanio Badini Joy o qual cumprimentou todos os presentes no recinto, aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais, os colegas Vereadores e os servidores da Casa Legislativa. Em seguida, parabenizou todos os pais pela data comemorada no dia anterior,

ressaltando a importância e o significado desta celebração, seja para o pai biológico, o pai que cria, o pai ausente, o pai presente, aqueles que já não estão entre nós e, especialmente, o Pai Celestial. Estendeu as felicitações aos pais de Macuco e aos pais de outras localidades. Na oportunidade, parabenizou igualmente os advogados, de Macuco e da região, pela passagem de seu dia, mencionando que também se incluía entre os homenageados. Encerrando, declarou que estas eram as considerações que tinha a fazer no Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Plínio Cesar Daflon Vieira o qual cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a presença dos colegas Vereadores. Manifestou apoio ao posicionamento do Vereador Leco e expressou indignação em relação ao tratamento dispensado ao servidor Gelson Lannes. Relatou que, no exercício de suas funções, o servidor, deslocado para atuar na Defesa Civil, sofreu um acidente ao cortar uma árvore, vindo a fraturar o braço. Informou que, passados cerca de alguns meses, o servidor ainda não havia conseguido acessar seus direitos previdenciários junto ao INSS por ausência de um documento (CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho) que deveria ser emitido pela Prefeitura. Ressaltou que, somente após a divulgação de um vídeo pelo Presidente da Câmara, o documento foi expedido de imediato. Acrescentou que, ao buscar auxílio na Prefeitura, o servidor, acompanhado de sua família e de seu advogado, teria sido destratado e humilhado pelo Secretário-Geral, havendo inclusive agressão física, com empurrões, e que o advogado teria sido retirado à força do local. Segundo o Vereador, chegaram ao extremo de acionar a guarda municipal e solicitar a presença da polícia para retirar a família e o advogado do prédio público, que, segundo ele, pertence ao povo de Macuco. Considerou tais atos como covardia, desrespeito e falta de educação, afirmando que esse seria o retrato atual do município. Declarou apoio integral ao servidor e à sua família, comprometendo-se a permanecer ao lado deles até que a justiça seja feita e os direitos sejam garantidos. Encerrou sugerindo que a Prefeita demitisse o Secretário-Geral, afirmando que a população de Macuco não merece ser maltratada. O Presidente convidou o Vice-Presidente José Luiz Estefani Miranda Filho, para assumir a cadeira da presidência e lhe conceder a palavra. O Vice-Presidente assumiu e concedeu a palavra ao Vereador José Hugo Marcilio Martins Carvalho Neto que iniciou sua fala saudando os presentes no recinto, o público que acompanhava a sessão de casa e os colegas Vereadores. Agradeceu a Deus pela oportunidade de participar de mais uma sessão e iniciou parabenizando Rafael, idealizador do Campeonato da Copa Evangélica, que, segundo ele, foi um sucesso no município. Parabenizou também o Vereador Bruno, goleiro campeão do torneio, e o Vereador Alessanio pelo Dia do Advogado, estendendo os cumprimentos a todos os advogados e aos pais, destacando a importância destes na vida dos filhos, mesmo diante das dificuldades. Em seguida, afirmou concordar com as falas dos Vereadores Leco e Plínio, ressaltando que, mais uma vez, problemas no município só foram solucionados após exposição nas redes sociais, e não por meio de diálogo com o Poder Executivo. Relatou que, graças à ampla divulgação e compartilhamento de um vídeo, foi possível que o servidor Gelson obtivesse o documento CAT necessário para dar entrada em seus direitos junto ao INSS, considerando tal conquista uma vitória para o servidor e para a população de Macuco. O Vereador teceu críticas ao Secretário-Geral do Governo, afirmando que este teria agido de forma desrespeitosa e agressiva, inclusive colocando as mãos no advogado do servidor e solicitando a presença da polícia para retirá-lo do prédio público. Considerou vergonhosa e humilhante tal postura e

afirmou que não admitirá que o povo e os servidores do município sejam tratados dessa maneira. Defendeu que a Prefeita exonere o referido secretário, alegando que este não é natural de Macuco, não conhece a cidade e não representa seus moradores. Recordou episódios anteriores de humilhação a servidores e criticou o que considerou a necessidade constante de recorrer às redes sociais para que problemas sejam resolvidos. Criticou também a gestão da saúde no município, afirmando que pacientes que necessitam de transporte para consultas e cirurgias não estariam sendo buscados conforme ocorria anteriormente. Finalizou registrando sua nota de repúdio à conduta do Secretário-Geral e reiterando o pedido de exoneração. Agradeceu a todos e concluiu. O Vice-presidente que ainda presidia a Sessão, convidou o Vereador José Hugo Marcilio Martins Carvalho Neto para que novamente ocupasse a cadeira da presidência e desse continuidade aos trabalhos. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou o Secretário Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei N.º 015/2025 de autoria do Vereador Alessanio Badini Joy que dispõe "Institui o Programa Denominado "Cão Comunitário", estabelecendo normas para atendimento, dentre outras providências."; da Indicação N.º 119/2025 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso "Que providencie a viabilização de calçamento ou asfaltamento na via localizada nos fundos do Pronto Atendimento, atrás da rua que dá acesso ao Hospital que liga a Av. José Malaquias, Bairro Reta."; da Indicação N.º 121/2025 de autoria dos Vereadores Alberto de Oliveira Herdy e Alessanio Badini Joy "Que estude a viabilidade da construção de uma ponte ligando os fundos da Cooperativa à Rodovia RJ-116, no município de Macuco."; da Indicação N.º 122/2025 de autoria dos Vereadores Alberto de Oliveira Herdy e Alessanio Badini Joy "Que seja criado um projeto educativo voltado aos alunos das escolas da rede municipal de ensino, para visitas à Exposição Agropecuária e ao Concurso Leiteiro do município."; da Indicação N.º 123/2025 de autoria do Vereador Adenilson da Costa Pereira "Vejo a necessidade da disponibilização de um espaço adequado para as reuniões do Movimento Consciência Negra, diante do exposto; como integrante do Movimento, solicito a gentileza de analisar com atenção esta proposta, considerando a importância social do trabalho desenvolvido."; do Requerimento N.º 008/2025 de autoria do Vereador Leandro Abreu Spíndola Pedido de Informações à Prefeita Municipal a respeito do servidor Márcio H. V. Quaresma. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Alessanio Badini Joy o qual cumprimentou os presentes e iniciou tratando do Projeto de Lei Nº 15/2025, de sua autoria, que institui o Programa "Cão Comunitário", estabelecendo normas para atendimento, entre outras providências. Explicou que, como membro da Comissão de Defesa e Bem-Estar dos Animais e defensor da causa animal, sentiu-se na obrigação de apresentar tal proposição, a qual beneficiará pessoas que cuidam voluntariamente de animais em situação de rua, muitas vezes vítimas de crueldade. Destacou que, com a denominação de "cão comunitário", esses animais mais domesticados e integrados à comunidade poderão receber placa de identificação em suas coleiras e ter alimentação custeada por tutores formalmente cadastrados junto à Prefeitura, mediante assinatura de termo de responsabilidade. Segundo o Vereador, a medida permitirá identificar e garantir tratamento adequado a esses animais. Mencionou que o Projeto já é Lei no município de Macaé, onde funciona com êxito, citando inclusive um exemplo de cão

conhecido localmente e com grande presença em redes sociais. Solicitou o apoio dos colegas vereadores para aprovação da matéria, que seguirá tramitação nas comissões competentes da Casa. Na sequência, abordou a Indicação Nº 121/2025, relatando que, em ocasião recente, esteve com o Vereador Alberto em reunião com o presidente da Cooperativa de Macuco, Sr. Sílvio Marini, o qual manifestou preocupação com o intenso fluxo de veículos em frente à cooperativa. Informou que a solução apontada seria a construção de uma ponte ligando a RJ-116 ao pátio da cooperativa, passando sobre o Rio Macuco, de forma a reduzir o trânsito na área central, especialmente na via que passa em frente à Igreja Católica e à Rua Mário Freire Martins. Ressaltou que Macuco não está urbanisticamente preparado para o crescimento do trânsito, que ocorre de forma acelerada. Por fim, apresentou outra indicação, sugerindo a criação de um projeto educativo voltado aos alunos da rede municipal, para visitas à Exposição Agropecuária, com destaque ao Concurso Leiteiro, a fim de promover a valorização dessa tradição local e ampliar o conhecimento das crianças sobre a atividade agropecuária. Argumentou que, atualmente, a participação é restrita a produtores e pessoas diretamente ligadas à pecuária leiteira, sendo importante ampliar o acesso e a compreensão da população em geral. Encerrou agradecendo a oportunidade e reiterando a importância de suas proposições. Fez uso da palavra o Vereador Alberto de Oliveira Herdy o qual cumprimentou os presentes, os colegas Vereadores e os internautas que acompanhavam a sessão. Informou que reforçaria o que havia sido exposto pelo Vereador Alessanio a respeito da proposta discutida com o presidente da Cooperativa de Macuco, Sr. Sílvio Marini. Acrescentou que o Vereador Plínio também possuía um Projeto semelhante e que ambos poderiam unir esforços para viabilizá-lo, visando soluções que resgatem aspectos positivos do município, especialmente no sentido de desafogar o trânsito, o que, segundo ele, é fundamental para o desenvolvimento de uma cidade. Sobre a indicação relativa às visitas de alunos à Exposição Agropecuária, relatou que o Sr. Sílvio Marini sugeriu incluir atividades práticas, como acompanhar a ordenha, o trato das vacas e o manuseio de equipamentos, aproximando a população da realidade rural. Ressaltou que Macuco, sendo conhecida como a "Capital do Leite", precisa valorizar a produção local, incentivando o retorno de pessoas ao campo, diante da escassez de mão de obra rural. O Vereador defendeu que a cidade deve equilibrar o desenvolvimento urbano e o fortalecimento do setor agrícola, para evitar o esvaziamento das áreas rurais e a consequente dificuldade de produção de alimentos de qualidade. Citou exemplos do município como Nova Friburgo em Salinas e Santa Cruz, que mantêm a agropecuária e a agricultura como setores economicamente fortes e geradores de movimento e renda. Concluiu afirmando que investir na agricultura é um caminho para oferecer mais qualidade de vida à população. O Presidente José Hugo Marcilio Martins Carvalho Neto colocou o Requerimento Nº 008/2025 de autoria do Vereador Leandro Abreu Spíndola em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 015/2025 de autoria do Vereador Alessanio Badini Joy as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Defesa, Saúde e Bem-Estar do Animais. Em seguida, encaminhou as Indicações dos Nobres Vereadores, apresentadas e lidas na sessão a Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença

de todos e deu por encerrada a sessão, e para constar, Eu, Leandro Carvalho Queiroz, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ *e pelo 1º Secretário* _____.